



**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO		
	<b>ADIADO</b> ____ / ____ /2026	<b>DESPACHO</b> Aprovado em ____ / ____ /2026
		_____ <b>Presidente</b> <b>1º Secretário</b>

**EMENTA:** Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, solicitando a adoção das providências necessárias para a efetiva implementação e cumprimento da Lei Municipal nº 8.802, de 27 de novembro de 2023, **QUE RECONHECE O DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA COMO "A TERRA DO PÃO DOCE"**, seguindo anexa cópia da referida norma.

Senhor Presidente,

**Considerando** que, a Lei Municipal nº 8.802, de 27 de novembro de 2023, foi regularmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo, passando a integrar o ordenamento jurídico municipal;

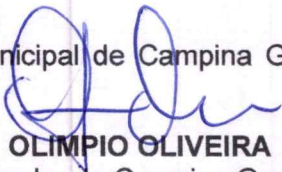
**Considerando** que, a plena eficácia das leis depende da adoção das medidas administrativas necessárias à sua implementação e execução, de modo a assegurar os resultados pretendidos pelo legislador e pelo gestor público;

**Considerando** que, a Lei Municipal em questão, uma vez aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo, deixou de pertencer ao seu autor para pertencer à sociedade, que legitimamente espera a concretização dos direitos, benefícios e avanços por ela assegurados;

**Considerando** que, compete à Administração Pública observar os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, garantindo a efetividade das normas vigentes e o atendimento das demandas da população;

**Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Cunha Lima, solicitando a adoção das providências necessárias para a efetiva implementação e cumprimento da Lei Municipal nº 8.802, de 27 de novembro de 2023.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 09 de junho de 2026.

  
**OLIMPIO OLIVEIRA**  
Vereador de Campina Grande





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.802

De 27 de Novembro de 2023.

RECONHECE O DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, DESTE MUNICÍPIO, COMO "A TERRA DO PÃO DOCE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

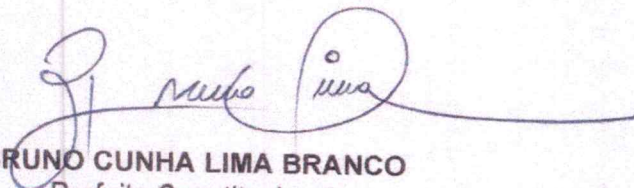
LEI

**Art. 1º** Fica reconhecido o Distrito de São José da Mata, deste município, como "A Terra do Pão Doce".

**Parágrafo único.** A Prefeitura Municipal de Campina Grande adotará todas as providências para fortalecer a cadeia produtiva contemplada no caput deste artigo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
Prefeito Constitucional